



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

*Institui o Manual da Conciliação da
Justiça Federal da 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA
REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

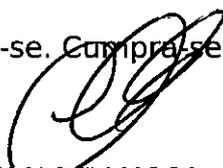
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades dos setores de Conciliação da Justiça Federal desta Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Manual da Conciliação da Justiça Federal da Terceira Região, constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


NEWTON DE LUCCA
Presidente